PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SAPEZAL-MT, E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT. pessoa jurídica do direito público, estabelecido na Av. Antônio André Maggi. 1.400, na cidade de Sapezal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valcir Casagrande**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 555.373.249-20, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** doravante denominado **SECRETARIA,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Claudilene Solano**, inscrita no CPF sob o nº 482.106.171-68.

CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, entidade de fins filantrópicos, mantenedora do Hospital Santa Marcelina de Sapezal, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.742.616/0001-60, estabelecido à Avenida Pirambóia, 960, Centro, Sapezal – MT, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Irª **ROSANE GHEDIN**, inscrita no CPF sob o nº. 128.400.028-17.

Em conformidade com as disposições contidas nos artigos 29, 30, 37 e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, na Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, nas portarias GM/MS n° 3.410/2013, nº 1.034/2010 e n.º2.567/2016, e, com fulcro na **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**, fundamentada no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, e supletivamente com os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as seguintes cláusulas e condições que prometem cumprir entre si e seus legítimos sucessores legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde no âmbito hospitalar aos usuários do SUS, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 e ainda a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS pelo(a) CONTRATADO(A), por intermédio da pactuação de metas, dispostas no documento descritivo que integra este contrato.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Ca[illegible] SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93168
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Na execução do presente contrato, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste contrato;

IV - a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

V - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VI - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e

VII – estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS EM COMUNS

3.1. São encargos comuns dos partícipes:

I - criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo CONTRATADO para a rede assistencial da SECRETARIA, considerando a pactuação local;

II - elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;

III - elaboração do Documento descritivo;

IV - educação permanente de recursos humanos; e

V - aprimoramento da atenção á saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

4.1. São encargos dos partícipes:

I - do CONTRATADO: cumprir todas as metas e condições especificadas no Documento Descritivo, parte integrante deste contrato.

II - do CONTRATANTE:

a) transferir os recursos previstos neste contrato ao CONTRATADO, conforme Cláusula Sexta deste termo;

b) controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião Titular e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ofício da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Ceará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93169
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

c) estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;

d) analisar os relatórios elaborados pelo CONTRATADO, comparando-se as metas do Documento Descritivo com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados.

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO DESCRITIVO

5.1. O Documento Descritivo, parte integrante deste contrato e a condição de sua eficácia, deverá ser elaborado conjuntamente pela SECRETARIA e pelo CONTRATADO, que deverá conter:

I - todas as ações e serviços objeto deste contrato;

II - a estrutura tecnológica e a capacidade instalada;

III - definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;

IV - definição das metas de qualidade;

VI - descrição das atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aquelas referentes:

a) ao Sistema de Apropriação de Custos;

b) à prática de atenção humanizada aos usuários, de acordo com os critérios definidos pela SECRETARIA;

c) ao trabalho de equipe multidisciplinar;

d) ao incremento de ações de garantia de acesso, mediante o complexo regulador de atenção á saúde;

e) ao funcionamento adequado dos comitês de avaliação de mortalidade por grupo de risco, principalmente no que se refere à mortalidade materna e neonatal (comissão de óbito);

f) à implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento; e

g) elaboração de painel de indicadores de acompanhamento de performance institucional.

5.2. O Documento Descritivo terá validade de 12 meses, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor anual estimado para a execução do presente contrato importa em **R$ 7.242.391,80 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas mensais fixas de **R$ 603.532,65 (seiscentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** conforme abaixo especificado:

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Ipê, 489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fone: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
Davis Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQF93170
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PROGRAMAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Orçamento por Produção – Recursos Federal		
SIH/SUS (Média Complexidade)	32.908,51	394.902,12
SIA/SUS (Média Complexidade)	20.000,00	240.000,00
Orçamento – Recursos Próprios		
SIH/SUS (Média Complexidade)	229.531,74	2.754,380,88
SIA/SUS (Média Complexidade)	321.092,40	3.853.108,80
TOTAL	**603.532,65**	**7.242.391,80**

6.2. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, conforme descrito no *caput* desta cláusula, que remontam a R$ R$ 241.413,06 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e treze reais e seis centavos) por mês, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo.

6.3. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, conforme no *caput* desta cláusula, que remontam a R$ 362.119,59 (trezentos e sessenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) por mês, serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas quantitativas pactuadas no Documento Descritivo, e definidas por meio das seguintes faixas:

I.- cumprimento de 90% a 100% das metas quantitativas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II.- cumprimento de 80% a 89% das metas quantitativas pactuadas corresponde a um repasse de 90% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

III - cumprimento de 70% a 79% das metas quantitativas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo.

IV - cumprimento de 60% a 69% das metas quantitativas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

V - cumprimento de 50% a 59% das metas quantitativas pactuadas corresponde a um repasse de 60% do valor da parcela referida no caput do artigo.

6.4. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC).

6.5. Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o hospital, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

6.6. A Secretaria Municipal de Saúde aumentará o teto financeiro (média complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que se trata este contrato, na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I
Fones: (65) 3383-2123 / 2935
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
Ato de Notas e de Registro
Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93171
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

6.7. O repasse financeiro será realizado até o 5º dia útil após a avaliação do atingimento de metas realizado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2019:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0005.2012 - Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.50.43.00.00.00.0146017000 - Subvenções Sociais.....**R$ 380.000,00**

10.302.0005.2012 - Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.50.43.00.00.00.0102038000 - Subvenções Sociais.....**R$ 18.451,06**

10.302.0005.2012 - Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.50.43.00.00.00.0102000000 - Subvenções Sociais.....**R$ 3.018.000,00**

10.302.0005.2012 - Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.50.43.00.00.00.0302000000 - Subvenções Sociais.....**R$ 204.744,84**

TOTAL.....R$ 3.621.195,90

7.2. As dotações dos valores relativos ao ano de 2020 serão informadas oportunamente, através de Termo Aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

8.1. O contrato contará com uma Comissão de Acompanhamento.

8.2. A comissão de acompanhamento do Contrato será criada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de portaria especifica, sendo composta por (6) (seis) representantes, sendo: (2) (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (2) (dois) representantes do CONTRATADO e (2) (dois) representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.3. As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

8.4. A Comissão de Acompanhamento do Contrato deverá reunir-se uma vez por mês.

8.5. A Comissão de Acompanhamento do Contrato será criada pela Secretaria Municipal de Saúde até quinze dias após a assinatura deste termo, cabendo ao CONTRATADO e ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste prazo, indicarem à Secretaria os seus representantes.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93172
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

8.6. O CONTRATADO fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

8.7. A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

8.8. Além das reuniões mensais regulares, a Comissão de Acompanhamento do Contrato, deverá reunir-se trimestralmente para acompanhamento da execução e eventuais revisões das metas estabelecidas no Documento Descritivo.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

9.1. O CONTRATADO obriga-se a encaminhar à SECRETARIA, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

a) relatório mensal das atividades desenvolvidas até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido no Documento Descritivo;

b) faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;

c) relatório anual até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de 12 (doze) meses da assinatura do presente termo, contendo informações sobre a execução do presente convênio/contrato; e

d) manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto, que não pode ser modificado.

10.2. Os valores previstos neste contrato poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Documento Descritivo, podendo as metas físicas relacionadas ao valor fixo do contrato sofrer variações de 5 % para mais ou para menos sem haver alteração do montante financeiro.

10.3. O Documento descritivo, nos primeiros noventas dias de sua vigência, não poderá sofrer nenhuma alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente pelo CONTRATANTE quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Ceará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fone: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
Davi Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93173
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

a) pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela SECRETARIA;

b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde ou do Ministério da Saúde;

c) pela não entrega dos relatórios mensais e anuais; e

d) pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

11.2. O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste contrato, devendo avaliar os prejuízos que esse fato poderá acarretar para a população.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato o disposto na Lei n. 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer um dos partícipes, das cláusulas e condições nele estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA

13.1. Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente as referentes ao Documento Descritivo, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 203 Ato de Notas e de Registro
Sapezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93174
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **01/07/2019 à 30/06/2020**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, para dirimir questões sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sapezal - MT, 01 de Julho de 2019.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal de Sapezal-MT

ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

CLAUDILENE SOLANO
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO ARAÚJO SOUZA NETO
Assessor Jurídico de Gabinete

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: Ralper Neves Dias
CPF: 009.657.141-10

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua [illegible], 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93175
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

DOCUMENTO DESCRITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

ENTRE O MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT

E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA DE SAPEZAL

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

SAPEZAL – MT

JULHO/2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 305 - Ofício de Notas e de Registro
Rua do Ca[illegible] - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) [illegible] 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo[illegible] apresentado.

Selo Digital: BQF93176
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

REPRESENTANTES LEGAIS HOSPITAL:

Rosane Ghedin

DIRETORA GERAL

Dra Gisele da Silva Bozeli Salci

DIRETORA CLÍNICA

Dr. Erich Alexandino Litivinski

DIRETOR TÉCNICO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93134
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO HOSPITAL:

MARCOS NOGUEIRA CASSIMIRO

ANA PAULA FERNANDA DE SOUZA

VILMA BRAZ DE OLIVEIRA REIS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93135
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

REPRESENTANTES LEGAIS SMS:

CLAUDILENE SOLANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RALPH NEVES LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93136
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

EQUIPE DE ELABORAÇÃO SMS:

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião Titular e Registrador
S.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93137
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 6
2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 7
3 CAPACIDADE INSTALADA E CONTEXTO TECNOLÓGICO 7
4 LEITOS POR ESPECIALIDADE 7
5 INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA 8
6 ESPECIALIDADES MÉDICAS 9
7 SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (NÃO MÉDICOS) 10
8 SERVIÇOS CADASTRADOS 10
9 SERVIÇO DE APOIO 11
10 EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS 11
11 CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES PACTUADAS 13
12 DAS CONDIÇÕES PARA O INTERNAMENTO DO USUÁRIO DO SUS 13
13 DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO 14
14 ASSISTÊNCIA À SAÚDE 14
15 ATENDIMENTO AMBULATORIAL 15
16 ATENDIMENTO HOSPITALAR ELETIVO 15
17 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 15
18 METAS QUANTITATIVAS E VALORES CONTRATUAIS 15
18.1 PRONTO SOCORRO – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA 15
18.2 HOSPITALAR 22
18.3 VALORES 28
18.3.1 AMBULATORIAL 28
18.3.2 HOSPITALAR 29
18.3.3 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL 29
19 MODO DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DOS DADOS 30
20 ACOMPANHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS 30
20.1 METAS QUALITATIVAS 31
20.1.1 PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVO 33
20.1.2 TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVO (40%) 34
20.2 METAS QUANTITATIVAS 35
20.2.1 METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO 35
20.2.2 PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVO 35
20.2.3 TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVO (60%) 38

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabeliao Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93138
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

06. OBJETIVO

Este Documento Descritivo trata de ações para execução anual, contextualizado nas diretrizes do SUS e da política para a contratualização de hospitais com base na Portaria Nº 2.567/2016 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e a Portaria Nº 3.410/2013 que estabelece as diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS.

As atividades pactuadas, bem como as diretrizes, metas físicas e de qualidade estabelecidas para cada uma das áreas contempladas levaram em consideração a atenção direta à saúde e as atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar.

O Documento Descritivo foi elaborado de acordo com as necessidades de saúde definidas pelos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e considerou a realidade sanitária regional.

Trata-se do instrumento onde se apresentam as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados entre o Município e o Hospital Santa Marcelina de Sapezal, representando na prática as diretrizes previstas na Portaria Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 e Portaria Nº 3.410/2013.

O acompanhamento e a avaliação da efetividade do contrato celebrado entre as partes visam:

a) A prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade, ambulatorial e hospitalar prestados pelo Hospital Santa Marcelina de Sapezal;

b) O aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do Hospital Santa Marcelina de Sapezal vinculados ao SUS.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Cód. do Serventia: 303
Ato de Notas e de Registro
1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93139
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

HOSPITAL SANTA MARCELINA DE SAPEZAL			
Razão Social: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA			**CNPJ:** 60.742.616.0021-03
Endereço: AVENIDA PIRAMBOIA, 960 CENTRO			
Município: SAPEZAL	**UF:** MT	**CEP:** 78365 – 000	**Fone:** (65)3383-3292
Responsável: Irmã Rosane Ghedin			**CPF:1284000028-17**

3. CAPACIDADE INSTALADA E CONTEXTO TECNOLÓGICO

O Hospital Santa Marcelina de Sapezal está inserido no Sistema Único de Saúde disponibilizando seus serviços aos usuários residentes no município de Sapezal.

4. LEITOS POR ESPECIALIDADE

O Hospital Santa Marcelina de Sapezal, possui um total de 53 leitos ativos para internação, sendo 34 para atendimento SUS e 19 Não SUS, conforme quadro abaixo:

Leitos			
Cirúrgico	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**	**Leitos Não SUS**
Cirurgia Geral	10 +1 6.0 cirúrgica (falta)	06	04
Clínico	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**	**Leitos Não SUS**
Clínica Geral/ Leito estabilização	20	14	06

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua do [illegible], Cidade I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: [illegible] / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93140
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Complementar	Leitos Existentes	Leitos SUS	Leitos Não SUS
Unidade Isolamento	01	01	0
Obstétrico	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**	**Leitos Não SUS**
Obstetrícia Clínica/Cirúrgica	08	04	04
Pediátrico	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**	**Leitos Não SUS**
Pediatria Clínica/ Berçário	14	09	05
	EXISTENTES	**SUS**	**Leitos Não SUS**
TOTAL	**53**	**34**	**19**

5. INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Instalação	**Quantidade**	**Leitos SUS**	**Leitos Não SUS**
Consultórios Médicos	01	00	00
Sala de Atendimento à Paciente Crítico/Grave	01	01	00
Sala de Atendimento Indiferenciado Obs. Fem.	02	03	02
Sala de Atendimento Indiferenciado Obs. Masc.	02	03	02

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93141
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Sala de Pequena Cirurgia	01	01	00

HOSPITALAR			
Instalação	**Quantidade**	**Leitos**	
Sala de Cirurgia	02	00	
Sala de Parto Normal	01	00	
Sala de Recepção do RN pós parto	01	02	
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01	
Unidade Berçário	01	04	
Sala de Inalação	01	00	

6. ESPECIALIDADES MÉDICAS

Especialidade	**Atendimento SUS**	
	Ambulatorial	**Hospitalar**
Ginecologia e Obstetrícia	SIM	SIM
Cirurgia Geral	SIM	SIM
Clínica Médica	SIM	SIM
Ortopedia	SIM	SIM
Pediatria	SIM	SIM
Anestesiologia	SIM	SIM

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua do Car 14 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93142
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

7. SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (NÃO MÉDICOS)

Serviço	Atendimento SUS	
	Ambulatorial	Hospitalar
Nutrição	SIM	SIM

8. SERVIÇOS CADASTRADOS

Serviço	Ambulatorial	Hospitalar
	SUS	SUS
Atenção à saúde da população indígena	SIM	SIM
Serviço de atenção ao parto e nascimento	SIM	SIM
Serviço de diagnóstico por imagem (Terceiro)	SIM	SIM
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico (Terceiro)	SIM	SIM
Serviço de dispensação de órteses próteses e materiais especiais (Terceiro)	SIM	SIM
Serviço de endoscopia e colonoscopia (Terceiro)	SIM	SIM
Serviço de hemoterapia assistencial (Terceiro)	SIM	SIM
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos	SIM	SIM

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidental I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383 [illegible]123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
[illegible] Guilherme [illegible]to Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93143
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Serviço de cirurgia reparadora	SIM	SIM
Serviço de farmácia	SIM	SIM
Serviço de urgência e emergência	SIM	SIM

9. SERVIÇOS DE APOIO

Serviço	Característica
Central de esterilização de materiais	PROPRIO
Farmácia	PROPRIO
Lavanderia	PROPRIO
S.a.m.e. ou s.p.p. (serviço de prontuário de paciente)	PROPRIO
Serviço de manutenção de equipamentos	TERCEIRIZADO

10. EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**
RAIO X ATÉ 100 MA	1	1	SIM		x
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	SIM		x
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM		x
MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	1	SIM		x
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	1	1	SIM		x
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3382-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQF93144
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA KORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos

GRUPO GERADOR	1	1	SIM	x	
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**
DESFIBRILADOR	4	3	SIM	x	
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	1	1	SIM	x	
INCUBADORA	2	2	SIM	x	
REANIMADOR PULMONAR/AMBU – ADULTO	6	6	SIM	x	
REANIMADOR PULMONAR/AMBU – PEDIÁTRICO	2	2	SIM	x	
REANIMADOR PULMONAR/AMBU – NEONATAL	4	4	SIM	x	
CARRINHO PARA ANESTESIA	7	5	SIM	x	
RESPIRADOR/VENTILADOR	5	5	SIM	x	
BOMBA DE INFUSÃO	3	3	SIM	x	
MONITOR DE ECG	2	2	SIM	x	
MONITOR DE PRESSÃO MULTIPARAMETROS	5	5	SIM	x	
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM	x	
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**
ENDOSCÓPIO DIGESTIVO	1	1	SIM		x
OUTROS EQUIPAMENTOS					
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**	**Próprio**	**Terceiro**
APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO	1	1	SIM	x	
APARELHO DE ULTRASSOM COM DOPPLER	1	1	SIM	x	

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW Cidade I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93145
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

11. CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES PACTUADAS

O Hospital disponibilizará todas as suas atividades, mesmo as não pactuadas, para a Rede de Serviços do SUS, quando solicitado pelo gestor e acordado entre as partes, sendo que as atividades pactuadas serão submetidas aos dispositivos de controle, avaliação e regulação.

Dentro da proposta organizacional da Saúde para o município, a instituição deve garantir o acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica estabelecida. As modificações na programação de que trata este Documento Descritivo, tanto para a inclusão quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, devem ser formalizadas através de Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes.

O Hospital se compromete a prestar assistência humanizada, através do desenvolvimento de ações centradas nos usuários e seus familiares, buscando sempre a melhoria de seus serviços, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, expressas na Política Nacional de Humanização do SUS.

O desenvolvimento das atividades pactuadas neste documento será avaliado pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

12. DAS CONDIÇÕES PARA O INTERNAMENTO DO USUÁRIO DO SUS

A internação do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS garante a prestação dos serviços, na forma seguinte:

a) Alojamento em enfermaria com sanitários e banheiros proporcionais ao número de leitos de cada unidade, sendo 01 (um) banheiro para cada 03 (três) leitos, e com iluminação e ventilação adequados ao bem-estar do paciente;

b) Fornecimento de roupa hospitalar ao paciente em casos cirúrgicos e partos;

c) Serviços de enfermagem;

d) Alimentação, inclusive dietas prescritas;

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Rua do [illegible] 489 CPA Cloezal II - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fone: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 4[illegible]604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - [illegible] Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93146
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

e) Assistência permanente de médico-plantonista;

f) Medicamentos prescritos durante a internação;

g) Serviços complementares de diagnóstico e tratamento (serviço de imagem e laboratório);

h) Serviços profissionais de médicos;

i) Utilização de sala de cirurgia e do material e serviços do Centro Cirúrgico, definidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

j) Acomodações e alimentação para o acompanhante;

k) Serviços gerais (higienização, limpeza, gestão de resíduos), em todo o período da internação;

l) Permitir a presença, junto à parturiente de 1 (um) acompanhante (indicado por ela) durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme lei n.º 11.108, de 07 de abril de 2005.

m) Permitir o alojamento conjunto, entre mãe e recém-nascido sadio após o nascimento, em tempo integral, até a alta, conforme Portaria n.º 2.068, de 21 de outubro de 2016.

13. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

a) Assistência à saúde;

b) Humanização do atendimento;

c) Gestão.

14. ASSISTÊNCIA Á SAUDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo Hospital deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Ato de Notas e de Registro
Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93147
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema, ou seja, garantir-lhes atendimento integral e conclusivo.

15. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

A assistência ambulatorial se desenvolverá no Hospital a partir da disponibilização do paciente encaminhado para a cirurgia, com o pré-operatório já executado nas unidades básicas do município, com o encaminhamento da documentação cirúrgica e a avaliação pré-anestésica.

Os pacientes que devam ter continuidade de tratamento deverão ser referenciados para a rede SUS do município e/ou regulados para o Hospital quando da necessidade de internação.

16. ATENDIMENTO HOSPITALAR ELETIVO

Os atendimentos hospitalares de media complexidade, de natureza eletiva, serão disponibilizados aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada nos serviços ambulatoriais eletivos e encaminhados atraves da Central de Regulação Municipal.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio Hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização.

As internações eletivas somente deverão ser efetivadas pelo Hospital após a autorização da Central de Regulação Municipal através de ofício.

17. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Toda a demanda de atendimentos de urgência e emergência será realizada pelo Hospital Santa Marcelina de Sapezal dentro da própria unidade, garantindo integralidade do atendimento, considerando sua capacidade instalada.

18. METAS QUANTITATIVAS E VALORES CONTRATUAIS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 202 — Tabelião de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia — Tabelião Titular e Registrador

Sapezal - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BQF93148
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA CORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

18.1 PRONTO SOCORRO – URGENCIA /EMERGENCIA

O Hospital será referência para atendimento da demanda de urgência e emergência de demanda espontânea e deverá manter os serviços 24h por dia.

A instituição terá como Meta atender mensalmente os quantitativos definidos nos quadros abaixo:

ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL. TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
030106	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 8 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 12,47	2.300	55.430,00	4	96,40	221.720,00	277.150,00
	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 11,00						
030110	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	R$ 0,63						
	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	R$ -						
	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	R$ -						
	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	R$ -						
Valor Total		R$ 24,10						

GRUPOS DE PROCEDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL. TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
030106	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	32,00	5	65,00	4	52,00	260,00	325,00
030309	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	41,93	1	41,93		167,72	167,72	209,65

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303
Cartório de Notas e de Registro
Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93149
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA HORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	41,63	3	124,89		166,52	499,56	624,45
	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	36,59	2	73,18		146,36	292,72	365,90
040101	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32,40	36	1.166,40		129,60	4.665,60	5.832,00
	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	23,16	19	440,04		92,64	1.760,16	2.200,20
040101	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	11,84	4	47,36		47,36	189,44	236,80
040401	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	5,63	5	28,15		22,52	112,60	140,75
040505	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CORNEA	25,00	7	175,00		100,00	700,00	875,00
041701	ANESTESIA REGIONAL	22,27	21	467,67		89,08	1.870,68	2.338,35
				2.629,62			10.518,48	R$ 13.148,10

EXAMES DE RADIOLOGIA

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL. TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
02040	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	9,15	10	91,50	4	36,60	366,00	457,50
	RADIOGRAFIA DE CRANIC (PA + LATERAL)	7,52	10	75,20		30,08	300,80	376,00
	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	7,32	5	36,60		29,28	146,40	183,00
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	10,96	4	43,84		43,84	175,36	219,20
	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E	9,50	30	266,00		38,00	1140,00	1425,00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

17/2


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 30
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-00
Fones: (65) 3383-2123 / 29
David Guilherme Brito Correia
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93150
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PERFIL)							
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	6,88	10	68,80	27,52	275,20	344,00
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	6,42	15	96,30	25,68	385,20	481,50
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	7,40	2	14,80	29,60	59,20	74,00
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	5,90	1	5,90	23,60	23,60	29,50
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	5,62	1	5,62	22,48	22,48	28,10
RADIOGRAFIA DE MAO	6,30	1	6,30	25,20	25,20	31,50
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10,73	40	429,20	42,92	1716,80	2146,00
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	15,30	2	30,60	61,20	122,40	153,00
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	7,17	30	215,10	28,68	860,40	1075,50
RADIOGRAFIA DE BACIA	7,77	1	7,77	31,08	31,08	38,85
RADIOGRAFIA DE CALCANEO	6,50	1	6,50	26,00	26,00	32,50
RADIOGRAFIA DE COXA	8,94	1	8,94	35,76	35,76	44,70
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	6,78	1	6,78	27,12	27,12	33,90
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	7,16	1	7,16	28,64	28,64	35,80
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	9,29	1	9,29	37,16	37,16	46,45
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	6,78	1	6,78	27,12	27,12	33,90
RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94	1	8,94	35,76	35,76	44,70
		169	1.466,82		5.857,68	7.334,60

EXAMES DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
0211	Eletrocardiograma	5,15	30	154,50	4	20,60	618,00	772,50
	Tococardiografia	1,69	20	33,80		6,76	135,20	169,00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 803
Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 S
Sapezal - MT Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2
CNPJ 41 [illegible] 735/0001-01
David Guilherme Brito Cor
Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93151
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

				188,30			753,20	941,50

EXAMES DE TOMOGRAFIA

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL. TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
02060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	10	1011,00	4	404,40	4044,00	5055,00
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	1	86,76		347,04	347,04	433,80
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75	1	86,75		347,00	347,00	433,75
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	86,75	1	86,75		347,00	347,00	433,75
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	20	1948,80		389,76	7795,20	9744,00
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	86,75	2	173,50		347,00	694,00	867,50
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	86,75	1	86,75		347,00	347,00	433,75
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	6	818,46		545,64	3273,84	4092,30
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	5	693,15		554,52	2772,60	3465,75
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	138,63	1	138,63		554,52	554,52	693,15
			48	5.130,55			20.522,20	25.652,75

EXAMES DE ENDOSCOPIA

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT./ MÊS	VALOR TOTAL	COMPL. TABELA SMS	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
0209	Endoscopia	48,16	6	288,96	4	192,64	1.155,84	1.348,48
	Colonoscopia	112,66	4	450,64		450,64	1.802,56	2.253,20

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Rua do Pará, 1489 SW, Cuiabá - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fone: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 4[illegible].735/0001-01
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQF93152
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

				739,60			2.958,40	3.601,68

EXAMES DE ULTRASSOM

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT.	VALOR TORAL	MULTIPLO TABELA	VALOR SMS (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
0205020	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	24,20	15	363,00	4	96,80	1.452,00	1.815,00
	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	10	379,50		151,80	1.518,00	1.897,50
	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	1	24,20		96,80	96,80	121,00
	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	1	24,20		96,80	96,80	121,00
	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	1	24,20		96,80	96,80	121,00
	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	24,20	10	242,00		96,80	968,00	1.210,00
	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	7	169,40		96,80	677,60	847,00
	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	2	48,40		96,80	193,60	242,00
			47	**1.274,90**			**5.099,60**	**6.374,50**

LABORATÓRIO CLÍNICO

	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QUANT.	VALOR TOTAL	MULTIPLO TABELA	VALOR SMS (UNITARIO)	VALOR TOTAL SMS	VALOR TOTAL
BIOQUIMICA	020201	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	1	1,85	4	7,40	7,40	9,25
		DOSAGEM DE AMILASE	2,25	1	2,25		9,00	9,00	11,25
		DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	3	6,03		8,04	24,12	30,15
		DOSAGEM DE CREATININA	1,85	8	14,80		7,40	59,20	74,00
		DOSAGEM DE UREIA	1,85	8	14,80		7,40	59,20	74,00
		DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	1	3,68		14,72	14,72	18,40
		DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	2	4,02		8,04	16,08	20,10
		DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	1	3,51		14,04	14,04	17,55

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

20

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 3[illegible] Ofício de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidade: Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo[illegible] apresentado.

Selo Digital: BQF93153
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

		DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	3	5,55		7,40	22,20	27,75
		DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	10	41,20		16,48	164,80	206,00
		DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	10	20,10		8,04	80,40	100,50
		DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	10	20,10		8,04	80,40	100,50
		DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	2	7,36		14,72	29,44	36,80
		DOSAGEM DE SODIO	1,85	3	5,55		7,40	22,20	27,75
		DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	3	5,55		7,40	22,20	27,75
		DOSAGEM DE CALCIO	1,85	3	5,55		7,40	22,20	27,75
EXAMES UROANALISE	020205	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	66	244,20		14,80	976,80	1.221,00
HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	020202	PESQUISA DE FATOR RH	1,37	1	1,37		5,48	5,48	6,85
		HEMOGRAMA	4,11	73	300,03		16,44	1.200,12	1.500,15
		DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	5	13,65		10,92	54,60	68,25
		DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	5	28,85		23,08	115,40	144,25
		VHS	2,73	3	8,19		10,92	32,76	40,95
SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	020203	PESQUISA DE ANTIGENO E SUPERFICIE DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	2	37,10		74,20	148,40	185,50
		PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA O VIRUR DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	1	18,55		74,20	74,20	92,75
		PESQUISA DE ANTICORPO ANTI HIV	10,00	2	20,00		40,00	80,00	100,00
		DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	47	434,75		37,00	1.739,00	2.173,75
		DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	10	90,00		36,00	360,00	450,00
				264	1.358,59			5.434,36	6.792,95

SOBREAVISO EM ESPECIALIDADES MEDICAS

Especialidade	Especificação
Sobreaviso em Ortopedia	Atendimento 24h por dia, de acordo com a demanda.
Sobreaviso em Cirurgia Geral	Atendimento 24h por dia, de acordo com a demanda.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia:
de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal
MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93098
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Sobreaviso em Pediatria	Atendimento 24h por dia, de acordo com a demanda.
Sobreaviso de Obstetrícia	Atendimento 24h por dia, de acordo com a demanda.
Sobreaviso em Anestesiologia	Atendimento 24h por dia, de acordo com a demanda.

A Instituição terá como meta de Urgência e Emergência, a realização de 2.300 atendimentos mensais, considerando somente as consultas.

Todos atendimentos serão tratados dentro dos padrões de qualidade e segurança assistencial.

Os atendimentos serão triados e qualificados para a linha de tratamentos, considerando os protocolos clínicos, de acordo com a patologia.

06.1 HOSPITALAR

Será disponibilizada mensalmente a quantidade de 72 AIH's, para que haja efetivação da produção de atendimentos hospitalares (faturamento), onde a Instituição deverá apresentar todas as informações ao sistema DATASUS, através do SISAIH01.

Para fins de avaliação do atingimento de metas de quantitativo de internação hospitalar, até que o município disponha de numeração de AIH's excedentes para disponibilizar ao hospital para faturamento e envio ao banco de dados do DATASUS, a Comissão de Acompanhamento da Contratualização deverá usar como instrumento de avaliação desse indicador o relatório mensal de internações realizadas disponibilizado pela instituição, com os dados necessários para a avaliação das informações.

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	Valor médio da AIH	Meta Mês	Valor Datasus	MULTIPLO DO VALOR MEDIO	VALOR UNIT.SMS	VALOR GERAL SMS	VALOR TOTAL DATASUS E SMS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78265-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2935
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93099
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

					AIH			
30314	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	187,13	4	748,52	4	748,52	2.994,08	3.742,60
30307	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	347,15	1	347,15	4	1.388,60	1.388,60	2.777,20
30304	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	463,21	1	463,21	4	1.852,84	1.852,84	3.705,68
30303	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	360,80	1	360,80	4	1.443,20	1.443,20	2.886,40
30308	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCICAS	292,62	2	585,24	4	1.170,48	2.340,96	3.511,44
30306	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	599,46	1	699,46	4	2.797,84	2.797,84	5.595,68
303100	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA NA GRAVIDEZ	109,24	13	1.420,12	4	436,96	5.680,48	6.117,44
303010	TRATAMENTO DE OUTRAS BACTERIANAS	865,91	1	865,91	4	3.463,64	3.463,64	6.927,28
30314	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	480,87	1	480,87	4	1.923,48	1.923,48	3.846,96
30315	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	218,68	6	1.312,08	4	874,72	5.248,32	6.123,04
30307	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	193,66	1	193,66	4	774,64	774,64	1.549,28
30502	TRATAMENTO DE PIELONEFRITE	204,50	1	204,50	4	818,00	818,00	1.636,00
30314	TRATAMENTO DE PNEUMONIA OU INFLUENZA (GRIPE)	582,42	6	3.494,52	4	2.329,68	13.978,08	16.307,76

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 303 Atos Notas e de Registro
Rua do Cará, 1485, [illegible] - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-[illegible] / 2935-[illegible] CNPJ 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93100
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETROM-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

30801	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIF/NÃO ESPECIF	199,33	8	1.594,64	4	797,32	6.378,56	7.175,88
30106	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	44,22	3	132,66	4	176,88	530,64	707,52
30106	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	47,27	1	47,27	4	189,08	189,08	378,16
30410	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	367,44	2	734,88	4	1.469,76	2.939,52	4.409,28
30306	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	88,70	1	88,70	4	354,80	354,80	709,60
30804	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	199,33	2	398,66	4	797,32	1.594,64	2.391,96
30301	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	287,76	1	287,76	4	1.151,04	1.151,04	2.302,08
30301	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	298,17	1	298,17	4	1.192,68	1.192,68	2.385,36
30308	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	224,91	1	224,91	4	899,64	899,64	1.799,28
30301	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	324,94	2	649,88	4	1.299,76	2.599,52	3.899,28
30306	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	588,12	1	588,12	4	2.352,48	2.352,48	4.704,96
30314	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	177,07	1	177,07	4	708,28	708,28	1.416,56

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Carteira: 603 - Ato de Notas e de Registro

Rua do Cedro, 1489 S/N, Centro - Sapezal - MT - Cep 78365-000

Fones: (65) 3383-2123 / 2935 CNPJ 41.[illegible]4.735/0001-01

David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93101

R$ 3,30 Cod Ato 6

Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA

Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

30316	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	224,92	1	224,92	4	899,68	899,68	1.799,36
30306	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	325,08	1	325,08	4	1.300,32	1.300,32	2.600,64
30307	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	270,38	1	270,38	4	1.081,52	1.081,52	2.163,04
30310	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	154,30	1	154,30	4	617,20	617,20	1.234,40
30315	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	198,81	1	198,81	4	795,24	795,24	1.590,48
			68	17572,25		36.105,60	70.289,00	106.394,60

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	Valor 25édio da AIH	Meta Mês	Valor Datasus	MULTIPLO DO VALOR MEDIO AIH	VALOR UNIT.SMS	VALOR GERAL SMS	VALOR TOTAL DATASUS E SMS
40702	APENDICECTOMIA	414,62	4	1.658,48	4	1.658,48	6.633,92	8.292,40
41504	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	521,77	1	521,77	4	2.087,08	2.087,08	4.174,16
41504	DEBRIDAMENTO DE ULCERA DE TECIDOS DESVITALIZADOS	543,08	1	543,08	4	2.172,32	2.172,32	4.344,64

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, C. Sapezal - Sapezal - MT - CEP: 78265-000
Fones: (65) 3383-2123 / 99
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93102
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

40102	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/PLASTICA EM Z OU ROTOÇÃO DE RETALHO	356,81	2	713.62	4	1.427,24	2.854,48	4.281,72
40102	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	347,77	1	347,77	4	1.391,08	1.391,08	2.782,16
40704	LAPOROTOMIA EXPLORADORA	637,19	1	637,19	4	2.548,76	2.548,76	5.097,52
40901	NEFRORAFIA	723,25	2	1.446,50	4	2.893,00	5.786,00	8.679,00
40806	RETIRADA DE PLACA E PARAFUSO	225,16	2	450,32	4	900,64	1.801,28	2.701,92
40805	TRAT.CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	503,67	1	503,67	4	2.014,68	2.014,68	4.029,36
40805	TRAT.CIRURGICO DE LUXAÇÃO /FRATURA LUXAÇÃO AO NIVEL DO JOELHO	397,15	1	397,15	4	1.588,60	1.588,60	3.177,20
40806	TRAT.CRI.DEFORMIDADE ARTICULARPOR RETRAÇÃO TENOCAPSULO-LIGAMENTO	377,00	1	377,00	4	1.508,00	1 508,00	3.016,00
40906	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	178,01	1	178,01	4	712,04	712,04	1.424,08
40702	COLOSTOMIA	1.173,77	1	1.173,77	4	4.695,08	4.695,08	9.390,16
41102	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO/ PUERPERAL	179,62	4	718,48	4	713,48	2.873,92	3.592,40
40906	EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66	2	887,32	4	1.774,64	3.549,28	5.323,92
40102	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	158,11	2	316,22	4	632,44	1.264,88	1.897,32
40806	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	151,66	1	151,66	4	606,64	606,64	1.213,28

(incluir) Fratura diafisária fêmur 04.08 05 053-5
04.08 05 051-9 1ºC CIRURGICO FRATURA NO CALCANEO
04 08 05 054-3 1ºC CIRURGICO DE FX PLATO TIBIAL


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 293 Cartório de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal I - Sapezal - MT Cep 78365-000
Fones: (65) 3382 2123 / 2935 CNPJ 11.604.735/0001-01
David Guilherme Dias Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93103
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

40806	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	151,67	2	303,34	4	606,68	1.213,36	1.820,04
40805	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	846,36	1	846,36	4	3.385,44	3.385,44	6.770,88
40802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	253,80	1	253,80	4	1.015,20	1.015,20	2.030,40
40805	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	397,15 MESA	1	397,15	4	1.588,60	1.588,60	3.177,20
40805	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR OU BIMALEOLAR	481,49 04 08 05 04 9 -7	1	481,49	4	1.925,96	1.925,96	3.851,92
40802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	377,31	1	377,31	4	1.509,24	1.509,24	3.018,48
			35				54.725,34	94.086,16

(0408060425) Revisão cirúrgica de coto de Amputação dedos R$200,00 (MAC)
0408020285 TTO CIRÚRGICO DA FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACON PLANA DE UMERO

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	Valor médio da AIH	Meta Mês	Valor Datasus	MULTIPLO DO VALOR MEDIO AIH	VALOR UNIT.SMS	VALOR GERAL SMS	VALOR TOTAL DATASUS E SMS
41304	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS	503,12	2	1.006,24	4	2.012,48	4.024,96	6.037,44
40704	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	445,51	2	891,02	4	1.782,04	3.564,08	5.346,12

0408010150 TTO CIRÚRGICO DA FRATURA DA CLAVICULA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 30
Rua do Cará, 1489 SV
Fones: (65) 3383-2
David Guilherme Brito
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93104
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

40906	LAQUEADURA TUBARIA	339,02	2	678,04	4	1.356,08	2.712,16	4.068,24
40703	COLECISTECTOMIA	695,77	2	1.391,54	4	2.783,08	5.566,16	8.349,24
40906	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	546,06	1	546,06	4	2.184,24	2.184,24	4.368,48
40906	HISTERECTOMIA TOTAL	634,03	1	634,03	4	2.536,12	2.536,12	5.072,24
40906 1	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	173,33	1	173,33	4	693,32	693,32	1.386,64
40906 2	OOFORECTOMIA/ OOFOROPLASTIA	509,86	2	1.019,72	4	2.039,44	4.078,88	6.118,32
40806	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	91,49	1	91,49	4	365,96	365,96	731,92
			14	6.431,47			25.725,88	41.478,64

PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	Valor médio da AIH	Meta Mês	Valor Datasus	MULTIPLO DO VALOR MEDIO AIH	VALOR UNIT.SMS	VALOR GERAL SMS	VALOR TOTAL DATASUS E SMS
31001	Parto Normal	443,40	10	4.434,00	4	1.773,60	17.736,00	19.509,60
41101	Parto Cesária	545,73	15	8.185,95	4	2.182,92	32.743,80	34.926,72
41101	Parto Cesária c/ Laqueadura Tubária	545,73	4	2.182,92	4	2.182,92	8.731,68	10.914,60
			29	14.802,87			59.211,48	65.350,92

18.3 VALORES

18.3.1 AMBULATORIAL

Grupos de Procedimentos	Qt/mês	VALOR DATASUS (MÊS)	VALOR SMS (MÊS)	VALOR TOTAL (MÊS)	VALOR ANUAL
Laboratório Clínico	284	1.358,55	5.434,38	6.792,95	81.515,40
Exames De Ultrassom	47	1.274,90	5.099,60	6.374,50	76.494,00
Exames De Endoscopia	10	738,60	2.958,40	3.698,00	44.376,00
Exames De Tomografia	48	5.130,55	20.522,20	25.652,75	307.833,00
Exames De Métodos Diagnósticos	50	188,30	753,20	941,50	11.298,00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303
Rua do Cará, 1
Fones: (65) 3
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
Notas e de Registro
Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93105
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Exames De Radiologia	169	1.466,92	5.867,68	7.334,60	88.015,20
Grupos De Procedimentos Urgência E Emergência	103	2.629,62	10.518,48	13.148,10	157.777,20
Atendimento Médico De Urgência E Emergência	2.300	55.430,00	221.720,00	277.150,00	3.325.800,00
Total	**3.011**	**68.218,48**	**272.873,92**	**341.092,40**	**4.093.108,80**

18.3.2 HOSPITALAR

Especialidade do Leito	Qt/mês	VALOR DATASUS (MÊS)	VALOR SMS (MÊS)	VALOR TOTAL (MÊS)	VALOR ANUAL
Clinica Médica/ Pediatria	68	R$ 17.672,25	R$ 70.239,00	R$ 87.861,25	R$ 1.054.335,00
Clinica Cirúrgica de Emergencia	35	R$ 13.661,46	R$ 54.725,84	R$ 68.407,30	R$ 820.887,60
Clinica Cirúrgica Eletiva	14	R$ 6.431,47	R$ 25.725,83	R$ 32.157,35	R$ 385.888,20
Obstetricia	29	R$ 14.302,87	R$ 59.211,48	R$ 74.014,35	R$ 888.172,20
Total	**146**	**R$ 52.453,05**	**R$ 209.952,20**	**R$ 262.440,25**	**R$ 3.149.283,00**

18.3.3 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL

PROGRAMAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Orçamento por Produção – Recursos Federal		
SIH/SUS (Média Complexidade)	32.908,51	394.902,12
SIA/SUS (Média Complexidade)	20.000,00	240.000,00
Orçamento – Recursos Próprios		
SIH/SUS (Média Complexidade)	229.531,74	2.754.380,88
SIA/SUS (Média Complexidade)	321.092,40	3.853.108,80
TOTAL	603.532,65	7.242.391,60

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia [illegible] Ato de Livre de Registro
Rua do Cará, 1489 SW [illegible] Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / [illegible] 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93106
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

* Teto MAC ref. PPI Competência Março/19.

19. MODO DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DOS DADOS

A instituição deverá mensalmente realizar o envio das informações oriundas dos atendimentos ao sistema do DATASUS, por meio do Sistema BPA e SISAIH e quanto a produção remanescente as mesmas deverão ser enviadas através de relatórios/tabelas descritivos e quantitativos.

Para fins de comprovação os relatórios da produção mensal acima referido, deverão ser encaminhados mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde impreterivelmente até o dia 15 de cada mês. Abaixo segue a relação dos documentos:

- Relatório mensal com os dados dos pacientes, atendimentos e o histórico de procedimentos dos mesmos;
- O recibo protocolado da entrega do BPA e do SISAIH01;
- Relatório quantitativo com as metas e suas porcentagens.

O repasse financeiro será realizado até o 5º dia útil após a avaliação do atingimento de metas realizado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização, tendo como teto financeiro a tabela 18.3.3 (Programação Orçamentaria Total).

As metas serão avaliadas com base no quantitativo dos relatórios conforme produção realizada e seus respectivos valores, pois, como se trata de um diagnostico com demanda espontânea, assim que forem surgindo os códigos de procedimentos que não estiverem descritos na tabela, terão como base de pagamento o mesmo padrão já informado nos incisos anteriores.

20. ACOMPANHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Será realizado o monitoramento mensal das metas pactuadas pela instituição através de relatório sistematizado.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 303 - Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Sidezal I - Sapezal - MT - Cep 78[illegible]5-000
Fones: (65) 3383-212[illegible] CNPJ 41.604.[illegible]/0001-01
David Guilherme Brito Corrêa - Tabelião de Notas e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo[illegible] apresentado.

Selo Digital: BQF93107
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Todas as metas e indicadores de desempenho acordado no presente documento descritivo serão avaliados mensalmente pela .CAC (Comissão de Acompanhamento da Contratualização), que deverá ser instituída por meio de publicação oficial e deverá ser composta por representantes da gestão municipal, do Conselho Municipal de Saúde e Hospital.

Considerando a Portaria Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 em seu Art. 29, caso o hospital não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas e quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

Será realizado trimestralmente avaliação presencial referente as metas contratuais, com a Secretaria Municipal da Saúde e todos os grupos pactuados, com objetivo de ajustarmos as metas e outras necessidades que surgirem.

Caso ocorra aumento ou diminuição de demanda, deverá esta situação ser tratada nas avaliações trimestrais, podendo de comum acordo a realização e adequação das metas contratualizadas.

Para efeito dos valores quantitativos, ficará estabelecido que toda produção deverá ficar entre 90% e 100% do volume contratualizado, onde dentro deste limite não haverá acréscimo ou desconto.

Considerando a Portaria Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 em seu Art. 28 parágrafo 1º, o repasse dos recursos que trata este documento descritivo será de 40% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e 60% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas.

20.1 METAS QUALITATIVAS

1) Implementação da Política de Humanização:

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT

Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 S/N, Central I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-21[illegible] CNPJ 41.504.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93108
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

- Implementar gestão descentralizada, colegiada e com controle social;
- Adequar área física para conforto de usuários, familiares e trabalhadores priorizando áreas com maior desconforto e espera dos pacientes;
- Implementar visita aberta no mínimo de 1h/dia, considerando horários especiais para acompanhantes contemplados em legislação específica; e
- Acompanhar avaliação do grau de satisfação do usuário.

06) **Política Nacional de Medicamentos:**

- Elaborar protocolos de padronização e implementação de políticas para promoção do uso racional de medicamentos destacando a adoção de medicamentos genéricos;
- Desenvolver o processo educativo dos consumidores de medicamentos;
- Garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e
- Desenvolver atividades para promover a atualização dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco de automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessidade de receita médica.

06) **Saúde do Trabalhador:**

- Apresentar levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço; e
- Notificar as doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador.

4) Alimentação e Nutrição:

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais e cardápios para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital;
- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;
- Capacitar os profissionais que trabalham na área de alimentação e nutrição e promover rotinas de apresentação de discussões sobre o tema e estudos de caso com equipes multidisciplinares; e
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 703 - Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidade [illegible] - CEP 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2983 - CNPJ 41.6[illegible]735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo apresentado.

Selo Digital: BQF93109
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021

MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

5) HIV/DST/AIDS:

- Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal;
- Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19/11/2002 inclusive nos casos de aborto; e
- Disponibilizar administração do AZT xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no prenatal ou na hora do parto, garantindo-se que a primeira dose seja administrada, ainda na sala de parto.

6) Comissões Atuantes Obrigatoriamente

a) Comissão de Prontuários Médicos: Apresentar trimestralmente relatório contendo itens relacionados à organização dos prontuários, qualidade dos registros e medidas adotadas quando necessário.

b) Comissão de Infecção Hospitalar: Envio de relatório mensal produzido pela CCIH ao gestor local.

20.1.1 PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVO

Descrição do indicador	Metas	Peso em %
01. Envio da via das Declaração de Nascidos Vivos e Declarações de Óbitos.	100% das vias das DN e DO.	15%
02. Manter as Comissões instituídas no Hospital e em funcionamento.	Apresentar trimestralmente os relatórios das atividades desenvolvidas ou atas das reuniões.	15%

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
David Guilherme Brito Correia
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 3[illegible]3 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidade [illegible] Sapezal - MT - CEP [illegible]5-000
Fones: (65) 3383-2123 / 29[illegible] [illegible]735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93111
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

03. Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS.	Apresentar relatórios trimestrais das atividades realizadas.	15%
04. Pesquisa de Satisfação do Usuário de acordo com os diferentes serviços prestados.	Alcançar a meta de 70% de resolutividade. (Queixas recebidas / queixas respondidas) *100	15%
05. Cumprimento da entrega dos serviços do sistema do DATASUS.	Manter envio atualizado do: CNES; SIA; CIHA; e SIHD.	15%
06. Atendimento da demanda de urgência e emergência encaminhada pela Estratégia de Saúde da Família e/ou outras unidades próprias do Município.	Meta de 100% (ZERO recusas).	15%
07. Manter Protocolos clínicos atualizados e disponíveis para a equipe.	Meta de 100% dos protocolos dentro da validade e acessível para a equipe.	10%
TOTAL		**100%**

20.1.2 TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVO (40%)

VALOR MENSAL: R$ 241.413,06 **VALOR ANUAL:** R$ 2.896.956,72

Faixas de pontuação	***Percentual do Valor Fixo***

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia 303
Rua do Cará, 1489 SW, Sapezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 - 293 - CNPJ 41.604.73[illegible]-01
David Guilherme Brito Corr[illegible] Oficial Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93110
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

90% - 100%	*100%*
80% - 89%	*90%*
70% - 79%	*80%*
60% - 69%	*70%*
50% - 59%	*60%*

20.2 METAS QUANTITATIVAS

20.2.1 METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO

PERMANÊNCIA HOSPITALAR

Clínica	Média de Permanência
Obstétrica	02
Médica	04
Cirúrgica	02
Pediátrica	04

20.2.2 PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVO

Descrição do indicador	Metas	Peso em %
01. Média de permanência por especialidades e procedimentos, de acordo com a Tabela Unificada SUS	Manter no mínimo a permanência estabelecida na tabela de metas para indicadores de desempenho estabelecidos acima.	10%

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Cidezal - Sapezal - MT - Cep 78365-000
CNPJ 41.604.735/0001-01
Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQF93112
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

02. Ocupação dos leitos	Mínimo de 75%. (Quant. Leitos ocupados / Quant. Leitos disponíveis) *100	10%
03. Internações realizadas	Mínimo de 90%. (Quant. Internações realizadas / Quant. Internações pactuadas) *100	10%
04. Realizar exame de VDRL em gestantes. (Parto)	Meta de 100% (Quant. Exames em gestantes / Quant. Total gestantes) *100	6%
05. Realizar exame de TPHA em gestantes. (Parto)	Meta de 100% (Quant. Exames em gestantes / Quant. Total gestantes) *100	6%
06. Administração AZT Xarope para RN filhos de mães soropositivas para HIV	Meta de 100% (Quant. Administração realizadas / Quant. Total gestantes soropositivas HIV) *100	6%
07. Manter o sobreaviso das especialidades pactuadas neste Documento Descritivo	Meta de 100%.	6%
08. Atendimento da demanda de exames laboratoriais necessários nas internações e demandados pela Urgência e Emergência	Meta de 100%. (Quant. de Exames realizados / Quant. Exames solicitados) *100	6%
09. Realização de Teste Rápido de HIV em todas as cirurgias de urgência e eletivas.	Meta de 100%. (Quant. Testes realizados / Total de cirurgias realizadas) * 100	6%
10. Taxa de Cesárea	Reduzir gradativamente o indicador com variação mínima	

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia 303
Ato de Notas e de Registro
Rua do Cará, 1489 SW, Centro
Sapezal - MT - CEP 78265-000
Fones: (65) 3383-2123
CNPJ 41.604.[illegible]-01
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQF93113
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

	mensal de 1% até atingir o máximo de 30%	6%
11. Taxa de Infecção Hospitalar	Manter o indicador em até 2%.	6%
12. Taxa de Mortalidade Institucional	Manter o indicador menor ou igual a 4%.	6%
13. Investigação Hospitalar de Óbito Infantil.	Meta de investigação e notificação de 100% dos óbitos infantis.	6%
14. Atendimento Ambulatorial por grupo de procedimentos.	Mínimo de 90% por grupo. (Quant. procedimentos realizados / Quant. procedimentos pactuadas) *100 1 – Total de 8 grupos: 10% 2 – De 7 a 6 grupos: 8% 3 – De 5 a 4 grupos: 6% 4 – Abaixo de 4 grupos: 0%	10%
TOTAL		**100%**

* De acordo com Portaria GM/MS Nº 1.631/2015 a Taxa de Ocupação deverá ser de no mínimo 75 a 85%.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


Sapezal - MT
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303
Rua do Cará, 146 - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3383-2123 / 2365 CNPJ: 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo
apresentado.
Selo Digital: BQF93114
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

20.2.3 TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTITATIVO (60%)

VALOR MENSAL: R$ 362.119,59 **VALOR ANUAL:** R$ 4.345.435,08

Faixas de pontuação	***Percentual do Valor Fixo***
90% - 100%	*100%*
80% - 89%	*90%*
70% - 79%	*80%*
60% - 69%	*70%*
50% - 59%	*60%*

Os Repasses dos recursos financeiros mensais, que trata este Documento Descritivo, estarão condicionados a apresentação do relatório de monitoramento e avaliação de metas, emitidos e validados pela CAC - Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

SAPEZAL – MT, 01 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal de Sapezal

Hospital Santa Marcelina de Sapezal

Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:303


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SAPEZAL / MT
Código da Serventia: 303 Ato Notas e de Registro
Rua do Car... 69 SW, Cidezal I - Sapezal - MT - Cep 78365-000
Fones: (65) 3561-2137 / 3561-2... CNPJ: 41.604.735/0001-01
David Guilherme Brito Correia - Tabelião Titular e Registrador
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me fo... apresentado.
Selo Digital: BQF93115
R$ 3,30 Cod Ato 6
Atendente: LUCAS BARBOSA NORONHA
Sapezal - MT, 28 de setembro de 2021
MARIANA DE OLIVEIRA PETRONI-Escrevente Notarial
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Sapezal - MT
David Guilherme Brito Correia
Tabelião e Registrador